PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-002/2017 CONFORME PROCESSO-008/2017

Dados do Protocolo
Protocolado em: 04/01/2017 16:05:14
Protocolado por: Débora Geib

Solicita informações sobre a gestão do Hospital Arcanjo São Miguel a partir da Intervenção do Município.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo e ao Hospital Arcanjo São Miguel, Pedido de Informação, para que este através da Secretaria competente, responda aos seguintes questionamentos:

1-) Informe a composição dos membros da comissão interventora do Hospital Arcanjo São Miguel.

2-) Informe se está comissão interventora contratou pessoa física ou jurídica para administrar o Hospital, inclusive fornecendo cópia do contrato.

3-) Elucide quais foram os prestadores de serviços contratados ao longo deste primeiro ano de intervenção, bem como quais os contratos firmados para concessão de uso de espaço no Hospital.

4-) Diga quais foram os contratos de locação firmados pela administração do Hospital, individualmente, citando os locatários e anexando cópia destes documentos.

5-) Qual a empresa de informática que hoje é contratada pelo Hospital, junte cópia do documento?

6-) Forneça cópia de todas as atas do ano de 2016 que foram lavradas em reuniões com a comissão interventora?

7-) Se existe prestação de contas da gestão do Hospital para com a administração municipal. Se positivo, junte cópia?

8-) Forneça cópia do contrato firmado com a empresa IBC Saúde e, caso, este já tenha sido rescindindo cópia do documento pertinente e também informando a justificativa da rescisão contratual.

Justifica-se a apresentação do presente pedido de informação, haja vista que, primeiramente, cumpre ao Vereador o dever de fiscalizar atos do executivo municipal que principalmente tenham ensejam nas questões atinentes a comunidade.

Importa referir que a própria Lei Orgânica do município elucida que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e dos órgãos da administração, e quaisquer entidades constituídas ou mantidas pelo Município, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Câmara de Vereadores, mediante controle externo, e pelo controle de cada um dos Poderes.

Ainda, cita-se o dispositivo da Lei Orgânica que respalda o presente pedido, sendo assim:

" Art. 60. Compete privativamente ao prefeito:

(....)

XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo;"

Em assim sendo visando atender os pedidos da comunidade quanto a maior transparência da gestão do Hospital Arcanjo São Miguel que vem recebendo inúmeros subsídios do Município, logo de total interesse público é que se apresente o pleito de informações aqui destacadas, bem como cópia dos documentos solicitados.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado 4 de Janeiro de 2017.

_____

Dr. Ubiratã

Vereador PP